

**REDE DE
EXTENSÃO**
#UFUemCASA

MIGRANTE:

Entenda sobre seus
direitos quanto ao auxílio
emergencial e a saúde
brasileira.



ENTENDA MAIS SOBRE O AUXÍLIO EMERGENCIAL



O QUE É O AUXÍLIO EMERGENCIAL?

O auxílio emergencial é um benefício financeiro para trabalhadores informais, microempreendedores individuais, autônomos e desempregados de famílias em situação vulnerável, incluindo migrantes, oferecido pelo Governo Federal durante o enfrentamento do coronavírus. Serão pagas três parcelas de 600 reais, sendo duas em abril e uma em maio, para até duas pessoas da mesma família.

REQUISITOS PARA TER DIREITO AO AUXÍLIO

- Ser maior de 18 anos e membro de uma família cuja renda individual mensal não ultrapasse 522,50 reais, ou cuja renda familiar total seja de até 3.135,00 reais
- Estar desempregado ou exercer função de trabalhador informal, Microempreendedor Individual, contribuinte individual da Previdência Social
- Não deve estar recebendo o Seguro Desemprego, benefícios previdenciários, assistenciais ou benefício de transferência de renda federal, com exceção do Bolsa Família
- Não deve ter recebido rendimentos tributáveis acima de 28.559,70 reais no ano 2018

MIGRANTE: CONHEÇA SEUS DIREITOS

O migrante pode ter acesso ao auxílio atendendo a todos os requisitos acima, além de estar em uma condição legal no país (detentor de autorização de residência), apresentando CPF ou estando cadastrado no Bolsa Família. Recomenda-se que os migrantes tenham seus documentos de identificação em ordem (protocolo de pedido de refúgio, documento provisório ou carteira de RNM). Caso seja necessário, a obtenção de CPF pode ser feita on-line no site da Receita Federal, através do link shorturl.at/bnJ68.

COMO O MIGRANTE PODE RECEBER O AUXÍLIO?

O migrante deve ser cadastrado no “Cadastro único” ou ser beneficiário do Bolsa Família. Aqueles que possuem direito ao auxílio devem se cadastrar pelo aplicativo ou site do Auxílio. O pedido para o recebimento do dinheiro será, então, analisado para aprovação, podendo ser acompanhado através do aplicativo ou pelo site www.auxilio.caixa.gov.br. O recebimento do benefício será realizado através do aplicativo “Caixa Tem” disponível nas plataformas IOS e Android. Há a possibilidade, também, de saque em agências da Caixa ou lotérica, ocorrendo em data específica para cada indivíduo, de acordo com a data de nascimento (confira mais em shorturl.at/ekoJK).

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

 @ajesirgepdiufu

 @ufuajesir

YOU DON'T SPEAK PORTUGUESE?
ACCESS THE FOLLOWING QR CODE

VOUS NE PARLEZ PAS LE PORTUGAIS?
ACCÉDEZ-VOUS AU QR CODE À CÔTÉ



PREVINA-SE CONTRA O CORONAVÍRUS



COMO O COVID-19 SE ESPALHA?

A doença é transmitida por meio de pequenas gotículas do nariz ou da boca que se espalham pelo ambiente quando uma pessoa contaminada espirra ou tosse. Essas gotículas aderem a objetos ao redor de pessoas ainda não contaminadas, possibilitando a transmissão do vírus ao entrar em contato com estes objetos e, em seguida, tocar os olhos, nariz ou boca. Sendo assim, nós da AJESIR ressaltamos a importância de uma correta higienização das mãos e de objetos recentemente utilizados, além da distância de um metro a ser mantida de todos, independente de serem casos suspeitos ou não.

COMO REDUZIR O RISCO DE CONTAMINAÇÃO?

- Higiene frequente das mãos com água e sabão ou preparação alcoólica
- Evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienização adequada das mãos
- Evitar aglomerações e contato próximo com pessoas doentes
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência
- Ficar em casa e evitar contato com pessoas quando estiver doente
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar, com cotovelo flexionado ou utilizando-se de um lenço descartável

MIGRANTE: CONHEÇA SEUS DIREITOS NA SAÚDE BRASILEIRA

A legislação brasileira assegura que os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) são universais, gratuitos e de acesso igualitário por todos os indivíduos presentes em território nacional, incluindo migrantes. Portanto, em qualquer caso de atendimento médico, para que tenha acesso a este direito, o migrante deve apresentar CPF ou qualquer documento com foto (protocolo provisório ou RNM ou Cartão SUS) em um posto de saúde público (UAI) – confira a lista em shorturl.at/hvyE2 – ou, em casos de sintomas graves, se deslocar diretamente ao Hospital Santa Catarina, destinado ao atendimento de casos de Covid-19.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

 @ajesirgepdiufu

 @ufuajesir

YOU DON'T SPEAK PORTUGUESE?
ACCESS THE FOLLOWING QR CODE

VOUS NE PARLEZ PAS LE PORTUGAIS?
ACCÉDEZ-VOUS AU QR CODE À CÔTÉ

